



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 4086, de 15 de dezembro de 2023, publicada no Boletim de Serviço Eletrônico, de 15/12/2023, onde se lê: “a contar de 14 de dezembro de 2023”, leia-se: “a contar de 12 de dezembro de 2023”.



Documento assinado eletronicamente por **ERIKA LEMANCIA SANTOS LOBO**, **Diretor de Gestão Corporativa**, em 10/01/2024, às 07:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://super.cgu.gov.br/conferir> informando o código verificador 3064748 e o código CRC 99C6A4B7

Referência: Processo nº 00190.106415/2021-39
SEI nº 3064748